



RESOLUÇÃO Nº 527/92

Autoriza transferência de Departamento do Professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de março de 1992,

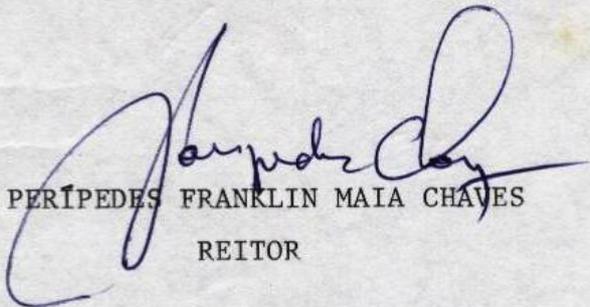
RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a transferência do PROF. JOSÉ ALVES DA ROCHA FILHO, Professor Assistente, nível III, com regime de 20(vinte) horas semanais de atividades, do Departamento de Enfermagem para o Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo ficam o Departamento de Recursos Humanos (DRH) e o Departamento de Biologia do CCS, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,  
12 de março de 1992.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

REITOR